

INDICAÇÃO Nº 98.2021

O Vereador signatário em pleno uso das suas atribuições legais etc, fundamentada nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara Municipal de Pacajus, depois de ouvido o plenário, vem perante V Exa por meio da presente indicação SUGERIR ao Senhor Prefeito Municipal que envie para Câmara um Projeto de Lei CRIANDO CENTRO ESPECIALIZADO PARA ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E MENTAIS.

JUSTIFICA-SE a presente indicação, pois com a criação de um centro especializado para as pessoas com deficiências Físicas e Mentais, visa ampliar as ações desenvolvidas pelo Município para o momento da constatação da deficiência até sua inserção nos tratamentos adequados para cada paciente, bem como promover um processo de inclusão social mais amplo para as crianças e adolescentes e disponibilizando orientações para pais e familiares. A implantação ora sugerida ao Chefe do Poder Executivo, vem ao encontro dos anseios da população visto que não há na nossa cidade um local adequado para que as pessoas com deficiências possam ser encaminhadas para tratamento adequado para cada paciente.

PORTANTO REQUER A PRESENTE INDICAÇÃO, que depois de aprovada seja encaminhada ao Sr Prefeito Municipal, para que o valor relevante deste pleito seja revertido em prol da população do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 11 de Agosto de 2021.

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 12/08/2021

Francisco Erlando Lima do Nascimento

Vereador

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 12/08/2021

